

INDICAÇÃO

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador Jerônimo Rodrigues para que determine a elaboração e o envio a esta Casa de projeto de lei que institui o Programa "Alerta Clima na Escola".

JUSTIFICATIVA

Os eventos climáticos extremos são uma realidade cada vez mais presente na vida de nossos cidadãos, e seus impactos ocorrem de forma distinta em cada território. A comunidade escolar, por sua capilaridade e vivência cotidiana, detém um conhecimento único e detalhado sobre as vulnerabilidades de seu entorno, constituindo um capital social de inestimável valor para a gestão pública.

Atualmente, não dispomos de um mecanismo permanente e estruturado para que esse conhecimento seja aproveitado pelo Poder Público. A criação do **Programa "Alerta Clima na Escola"** vem preencher essa lacuna, estabelecendo um canal de escuta ativa que é, ao mesmo tempo, um instrumento de participação cidadã, de educação ambiental e de gestão de riscos.

O programa proposto teria como objetivos centrais:

I - Criar um canal oficial de participação para que estudantes, professores, funcionários e pais possam reportar riscos e propor soluções de adaptação climática de forma organizada.

II - Gerar dados capilarizados e qualificados que sirvam como subsídio técnico para o planejamento de ações preventivas e corretivas, otimizando a aplicação de recursos públicos.

III - Fortalecer a cultura de prevenção e resiliência, transformando cada unidade escolar em um polo de educação climática e de mobilização comunitária.

IV - Qualificar o planejamento municipal, permitindo que as ações de defesa civil, urbanismo, meio ambiente e infraestrutura sejam mais assertivas e alinhadas às reais necessidades de cada bairro.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e altíssimo impacto, que posiciona nosso município na vanguarda das políticas de adaptação climática, valorizando o protagonismo de nossas comunidades escolares.

Diante do exposto, requer que a presente indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para acolher esta sugestão, que visa a construir uma cidade mais segura e resiliente para todos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.



INDICAÇÃO



Deputado(a) Olivia Santana
Servidor e Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA OLIVIA SANTANA** em **22/12/2025 14:42**

Checksum: **C11770BB38BC9D8575A0008E1AD13D830C3306CFACBAC9F0A4708B36D6C0B7EC**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.